



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 358/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder **4 (quatro)**, diária(s) à **WEEGLAS MYLLER BRITO DE ROCHA**, **ASSESSOR PARLAMENTAR**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de BELEM-PA, no período de **13/10/2025** à **16/10/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) ALEPA para EU WEEGLAS MYLLER BRITO DE ROCHA VENHO SOLICITAR 4 DIÁRIAS PARA IR A BELÉM EM UMA REUNIÃO COM DEPUTADO CHICÃO AONDE PRECISO JUNTAMENTE COM O CHEFE DE GABINETE TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AO MUNICÍPIO, AONDE IREI PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA NA REUNIÃO.

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **4 (quatro)** diárias no valor total de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 13 de outubro de 2025.

Marcio Oliveira da Silva

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Exercício 2025